



MINISTÉRIO DA DEFESA

PRESTAÇÃO DE CONTAS SIMPLIFICADA

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

TIPO DE AUDITORIA : AVALIAÇÃO DE GESTÃO
PERÍODO AUDITADO : 01/10 a 31/12/2006
PROCESSO Nº : 60800.007793/2007-89
ENTIDADE AUDITADA : FUNDO AEROVIÁRIO
CÓDIGO - UG : 122002
CIDADE SEDE : BRASÍLIA

1. Em conformidade com o disposto no artigo 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, atesto haver tomado conhecimento da Prestação de Contas Simplificada do Fundo Aeroviário (UG 122002), do período em referência, bem como das conclusões contidas nos pareceres emitidos pela Secretaria de Controle Interno deste Ministério, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da gestão examinada.

2. Encaminhe-se o referido processo ao Tribunal de Contas da União, para o julgamento previsto no artigo 71, inciso II, da Constituição Federal.

Brasília-DF, 29 de março de 2007.

WALDIR PIRES
Ministro de Estado da Defesa

